

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

GER. GOVERNANCA RISCO E CONFORMIDADE

Número:

11

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Sala de Reuniões da GRC

Data:

23/11/2018

Hora de Início:

09:30

Hora de Término:

16:00

Objetivo:

Analisar a documentação apresentada pelos inscritos para concorrer à vaga de Conselheiro Empregado no Conselho de Administração da Cagece, em relação aos requisitos de elegibilidade e vedações previstos na legislação atinente.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	GRC	AN DES PESSOAS III - GERENTE	REDATOR/COORDENADOR	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
EDENIA MARIA TORRES UCHOA	GEPES	AS MERCADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- Assunto:** Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.
Deliberação: Apresentaram documentação que atende aos requisitos previstos no Parágrafo 5º do Art. 17, nos três quesitos especificados, os seguintes empregados: MOZART BRANDÃO JUNIOR, mat. 396; FRANCISCO JOSINETO SOUZA ARAÚJO, mat. 18260; JOSÉ DELANO GONDIM JUNIOR, mat. 28711; LUCIO SAMPAIO CASTRO, mat. 27103; CINCINATO FURTADO LEITE JUNIOR, mat. 15377; JOÃO RODRIGUES NETO, mat. 28029; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, mat. 23310; RAIMUNDA AURINEIDE LEMOS CALDAS, mat. 2967X; MARCELO GUTIERRES WERZIUS, mat. 27359; ADEILSON ROLIM DE SOUZA, mat. 29394; LUIZ CELSO BRAGA PINTO, mat. 28495.
- Assunto:** Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.
Deliberação: Apresentou documentação que atende aos requisitos previstos no Art. 17, "I", "b", "3", cumulativamente aos incisos II e III da já citada lei, o seguinte empregado: SILVIO MÁRCIO RIBEIRO PIRES, mat. 2791X.
- Assunto:** Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.
Deliberação: NÃO restou evidenciada a comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Art. 17 da Lei Nº 13.303/16 pela seguinte empregada: CLÓRIS MARIA MARQUES FERREIRA, mat. 26425. Os documentos anexados ao formulário de inscrição não demonstraram a experiência em cargos na gestão superior da companhia, conforme exigência do Parágrafo 5º do Art. 17. A

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

GER. GOVERNANCA RISCO E CONFORMIDADE

Número:

11

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

análise da documentação comprobatória da experiência profissional da interessada, no que tange ao atendimento dos requisitos previstos no caput do Art. 17 "l", "b", apurou que a referida experiência não atende ao prazo mínimo de 4 (quatro) anos previsto na já citada legislação, tendo sido informado o período de 3 anos e 7 meses.

Observações